DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Dispensas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 2550 , DE 09 DE junho DE 2023

Transfere recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2561 de 08/09/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2561, de 08 de setembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 09 de junho de 2023

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ficha: 289	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS		600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 150	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil		18.700,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 299	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)		79.800,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 086

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 2550 , DE 09 DE junho DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 99.100,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha:	79	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS	-600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:	146	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	-3.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO(	
Ficha:	147	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	-6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	148	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	-3.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	149	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	-6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	162	10.301.0032.1009.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-40.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	187	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-39.800,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -99.100,00

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 065/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a**EMPRESA RETIFICA RIO PRETO LTDA.,** CNPJ nº 58.532.763/0001-63, com sede na Avenida Nossa Senhora da Paz nº 255 – Bairro Jardim Alto Alegre – CEP 15.054-400 – São José do Rio Preto – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Retifica do Motor Cummins 4 Cilindros do Veículo Ford/Cargo 1319, Placas FUC 4840, com fornecimento de peças e mão-de-obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 44.809,36 (quarenta e quatro mil e oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BÁLSAMO, 04 DE JULHO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....